

**PORTARIA 199/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista JANI LAZARETTI a importância de **R\$ 349,76 (Trezentos e quarenta e nove reais com setenta e seis centavos)**, proveniente de duas diárias sem pernoite à cidade de Porto Alegre, o qual irá levar no dia 14/08/2024, com saída em torno de 06h00 de Guaporé e buscar no dia 16/08/2024, na parte da tarde (13 horas) , a Assessora Legislativa GIOVANA SORDI e a Assessora da Mesa Diretora Emili Pandolfo que participaram do Curso Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em ano Eleitoral na sede do IGAM em Porto Alegre.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**